DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.512/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 9.428/24, de 29 de janeiro de 2024, a partir desta data.

II- EXONERAR, a pedido, o servidor desta prefeitura, senhor **CÉSAR AUGUSTO CREMON,** portador do RG. nº 25.251.562-6, CPF. nº 284.958.528-96, do cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, a partir desta data, conforme requerimento protocolado sob nº 306/2024.

Gabriel Monteiro, 17 de maio de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Leilão Público nº 02/2024, Processo Licitatório nº 37/2024, destinado a alienação de bens públicos inservíveis, foi Adjudicado e Homologado ao seguinte vencedor: **Item 2** – Um veículo Ford/Ka SDC 1.0, ano Fabr. 2019 e Ano Mod. 2019, chassi 9BFHZ54L9K8359861, cor branca, Placa EXJ – 2666, combustível Flex, número de patrimônio 004000, no estado em que se encontra, avaliado no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). foi arrematado pelo Sr. JOSÉ RONALDO DOS SANTOS CARVALHO, RG Nº 32.183.251 SSP/SP, CPF nº 278.811.478-81, Endereço Av. Francisco Bueno Baeza, nº 1600, Bairro Estação, Votuporanga/SP, CEP – 15501-456, pelo preço mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em deposito bancário, correspondente a 100,00% do valor arrematado.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 17 de maio de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....